



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO: 2026

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2025

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 03.448.121/0001-99	Nome Empresarial / Nome Completo NUCLEO DE RECUPERACAO E REABILITACAO DE
--------------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 030.620.419-35	Nome Completo ANA MARIA CUCCO	-	000127
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em Reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	55.792,39
2. Contribuição previdenciária oficial.	5.535,98
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	406,28

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em Reais

1. 13º (décimo terceiro) salário.	2.582,91
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)

--

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome JOACI FLAVIO MARTINS	Data 02/03/2026	Assinatura
------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

030.620.419-35
ANA MARIA CUCCO

2025
Imposto a pagar
Sua declaração já foi processada.
Resultado concentrado: imposto a pagar, com solicitação de débito automático.
Débito automático
Encerrado em 15/07/2025.

